



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 41/2013 - CEPE

RESOLUÇÃO Nº 47/2012

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **5.898/2011-94** — **CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)**;~~

~~CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2012,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º.** Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade Licenciatura, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES).~~

~~*Parágrafo único.* A oferta deste curso está condicionada à sua devida criação pelo Conselho Universitário.~~

~~**Art. 2º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso descrito no Artigo anterior, conforme anexo desta Resolução.~~

~~§ 1º Se houver necessidade administrativa, a Pró-reitoria de Graduação desta Universidade (PROGRAD/UFES) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.~~

~~§ 2º Caso ocorra a alteração prevista no § 1º deste Artigo, a PROGRAD/UFES deverá comunicá-la ao Colegiado de Curso responsável.~~

~~Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012.~~

~~**MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO**
NA PRESIDÊNCIA~~